

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **Convocação dos candidatos com as informações e locais para realização do Exame de Aptidão Física aos candidatos - 7º, 19º, 23º, 26º, 29º e 30º Editais de Reintegração** do Concurso Público Polícia Penal do Estado do Espírito Santo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocados, para a realização do exame de aptidão física, conforme o quantitativo estipulado no Edital de Abertura, os candidatos relacionados no Anexo Único desta publicação.

1.2. Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O Exame de Aptidão Física (EAF) será realizado exclusivamente na data, horário e local informados no Anexo Único desta publicação, não sendo permitido a realização destes de forma diversa ao estipulado.

2.2. O candidato, obrigatoriamente, deve visualizar seu local e horário do teste, podendo imprimir seu cartão de convocação através do endereço eletrônico www.idcap.org.br, acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.

2.3. OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 7H00 e SERÃO FECHADOS ÀS 7H30MIN, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO O INGRESSO DE QUALQUER CANDIDATO APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES E FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NA CONVOCAÇÃO.

2.4. Não haverá, por qualquer motivo alegado, remanejamento e/ou trocas de horários para o ingresso do candidato no local de prova. Será seguido o horário estabelecido na convocação, o descumprimento acarretará na ausência do candidato para realização da etapa, consequentemente, eliminação do processo seletivo privado.

2.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de:

- **Documento oficial de identificação com foto:** conforme indicado no edital de abertura;
- **Termo de Responsabilidade e triagem,** contendo questionário respondido pelo candidato preferencialmente no dia da aplicação, datado e assinado, conforme modelo disponível no anexo do Edital;
- **Atestado médico, que deverá:**
 - a) ser apresentado em via original, física (impresso ou manuscrito);
 - b) conter o nome completo e o número do documento de identidade do candidato;
 - c) declarar, de forma expressa, que o candidato está apto a realizar atividades físicas, em especial o Exame de Aptidão Física, conforme os exercícios e critérios previstos do Edital nº 001/2025 da Polícia Penal do Espírito Santo, na data designada para sua realização.
 - d) conter o nome completo do médico, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do profissional;
 - e) ter sido emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à realização do exame de aptidão física.

2.5.1 No anexo V do Edital de abertura, encontra-se um modelo de laudo médico para fins de realização do Exame de Aptidão Física. O referido modelo tem caráter meramente exemplificativo, com o objetivo de orientar e facilitar sua emissão. Serão aceitos laudos emitidos em formato diverso, desde que apresentem estrutura e conteúdo equivalentes ao modelo disponibilizado e contenham, de forma expressa, todas as informações obrigatórias previstas no subitem 13.3 do edital, inciso III.

2.5.2. O candidato que deixar de apresentar, no momento da identificação, documento oficial com foto, atestado médico, termo de responsabilidade e triagem, ou não o apresentar conforme especificado, não poderá realizar o Exame de Avaliação Física, sendo consequentemente eliminado do certame.

2.6. Para realização desta etapa, o candidato deverá comparecer ao local com roupa apropriada para prática de atividade física (camisa de malha ou camiseta, bermuda, legging, calção ou calça de agasalho e tênis/calçado fechado).

2.6.1. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente, não realizará os testes, sendo considerado eliminado na prova de avaliação física.

2.6.2. O candidato deverá adentrar ao local da prova já munido dos documentos necessários e vestido adequadamente, caso não esteja não sendo permitido sua permanência no local e/ou recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.

2.7. O candidato poderá utilizar boné e dilatador nasal, assim como transportar garrafa com líquido de sua preferência, desde que não a descarte no local de realização do teste físico.

2.7.1. O IDCAP disponibilizará acesso a água potável para livre consumo dos candidatos no local de realização dos testes.

2.7.2. Não será fornecido alimento aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização dos testes, recomendando-se ao candidato que leve seu próprio lanche, água para o seu consumo ou outro líquido de sua preferência, exceto bebidas alcoólicas.

2.8. No dia da realização do EAF não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo aqueles amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, sendo eliminado do certame caso descumpra o determinado.

2.9. Não caberá ao IDCAP e/ou PPES qualquer responsabilidade de realizar a guarda dos pertences pessoais dos candidatos, devendo os mesmos levarem consigo apenas o necessário para realização do teste de aptidão física.

2.10. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, sob pena de eliminação do concurso público.

2.11. Nenhum candidato poderá retirar-se do local de aplicação do EAF sem a autorização expressa do responsável pela aplicação.

2.12. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a avaliação no local de realização destas. Após o término, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local.

3. DA CANDIDATA EM ESTADO DE GRAVIDEZ OU PUERPERAL:

3.1. A candidata que, no dia da realização do Exame De Aptidão Física, apresentar atestado médico comprovando gravidez ou estado puerperal, terá a opção de realizar o exame em nova data, após 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do parto ou do término do período gestacional, conforme conveniência da PPES, sem prejuízo de sua participação nas demais fases do Concurso Público.

3.2. Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao Exame De Aptidão Física, será automaticamente eliminada do Concurso Público, perdendo o direito de realizar o Exame De Aptidão Física após 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do parto, ou o fim do período gestacional.

3.3. A candidata deverá comparecer, na data, local e horário indicados no edital de convocação para o Exame de Aptidão Física, munida de atestado médico original, emitido por médico especialista na área correspondente ao seu estado, que contenha, expressamente, a confirmação da gravidez e o período gestacional. O atestado deve apresentar, de forma legível, a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional responsável.

3.4. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do Exame De Aptidão Física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

3.5. A candidata que não entregar o atestado médico indicando sua condição e se recusar a realizar o Exame De Aptidão Física alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.

3.6. A candidata que apresentar atestado médico comprovando estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, optar por realizar o Exame De Aptidão Física, deverá apresentar outro atestado médico que declare, expressamente, sua aptidão para a realização dos testes físicos previstos neste Edital, isentando a banca examinadora de qualquer responsabilidade por eventual intercorrência durante a execução dos testes. Além disso, deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os exames exigidos no item referente ao Exame De Aptidão Física.

3.7. No prazo de até 30 (trinta) dias após o parto ou a interrupção da gestação, a candidata deverá encaminhar ao IDCAP, conforme o caso:

a) certidão de nascimento da criança, contendo a data do nascimento; ou

b) atestado médico, contendo a data da interrupção da gestação, devidamente assinado, carimbado e com o número do CRM do profissional emissor.

3.8. O envio deverá ser feito para o e-mail atendimento@idcap.org.br, com a devida identificação do certame, nome completo da candidata e número de inscrição.

3.9. A candidata que deixar de apresentar qualquer dos documentos médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com este edital será eliminada do concurso.

4. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF):

- 4.1.** O Exame de Aptidão Física - EAF, visa aferir a capacidade física mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do cargo.
- 4.2.** Os candidatos deverão observar os testes estabelecidos no edital de abertura.
- 4.3.** O EAF será realizado por baterias divididas por gênero.
- 4.4.** Todos os testes, que compõe o EAF, terão caráter eliminatório.
- 4.5.** O candidato que for eliminado em qualquer um dos testes do EAF não prosseguirá para os testes seguintes.
- 4.6.** Eventuais questionamentos deverão ser apresentados na fase de recurso contra o EAF, não sendo cabíveis no momento da eliminação.
- 4.7.** Não será permitido ao candidato, ocasionando sua eliminação:
- a) Depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
 - b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física;
 - c) Utilizar relógio, celulares ou qualquer aparelho eletrônico;
 - d) Utilizar fone de ouvido.
- 4.8.** O candidato que descumprir as orientações deste edital estará eliminado do certame.
- 4.9.** Não caberá ao IDCAP ou PPES qualquer responsabilidade por eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer dos testes, sob qualquer circunstância.
- 4.10.** Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária ou permanente (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo permitido nenhum tratamento privilegiado.
- 4.11.** Todos os testes serão filmados durante o período em que o candidato estiver realizando as provas e em nenhuma hipótese a gravação será disponibilizada ao candidato.
- 4.12.** Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br.
- E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 17 de julho de 2026

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

Convocação dos candidatos com as informações e locais para realização do Exame de Aptidão Física - Sub judice

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	DATA DE PROVA	SALA
197028454	BRÁULIO CORRÊA RENHE	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-02-M
197039747	EDMAR PEREIRA	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-02-M
197026972	EDVALDO GOMES	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-02-M
197005048	GLEISON DA SILVA LINO	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-02-M
197029836	GUSTAVO BRAGATTO DAL PIAZ	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-02-M
197048799	MARCELO FREDERICO GUETLER	EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-02-M